



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA PENHA

Coordenadoria de Governo Local

Rua Candapuí, 492, - Bairro Penha - São Paulo/SP - CEP 03621-000

Telefone: (11) 3397-5100

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA (MARÇO/2025).

Ao vigésimo sétimo dia do mês de março do ano de 2025, às 18h21min, horário de Brasília, de forma presencial, nos termos da Lei 15.764/2013, regulamentada pelo Decreto 59.023/2019 e Portaria nº002/PREF/CC/SERS/2020, deu-se início a reunião ordinária do Conselho Participativo Municipal da Subprefeitura Penha, sob condução do/a Sr(a). Maria do Céu Vara Macedo Oliveira, interlocutora da Subprefeitura Penha e pelo Coordenador, senhor Luiz de Souza Chagas. Responsável pela elaboração da presente ata: JEANE APARECIDA BAPTISTA BARRETO.

Contou-se com a presença de 17(dezessete) Conselheiros Titulares, 07 (sete) Conselheiros Suplentes, Representantes da Subprefeitura e Munícipes, conforme lista que se segue no SEI nº 123539414.

Verificação de quórum e leitura da pauta

A abertura da reunião foi realizada pela senhora Maria do Céu Vara Macedo Oliveira, interlocutora da Subprefeitura Penha, que deu boas vindas e verificou o quorum. Logo após as apresentações a reunião teve início pelos informes.

A interlocutora Maria do Céu falou a todos da importância da participação em outros Conselhos, tais como Cades, Consegs, Conselhos Gestores das Unidades de Saúde e outros; frisando que garantir a representatividade do CPM-Penha é importante, ficando a mesma que apresentaria oportunamente os dias e horários das reuniões dos mencionados Conselhos.

A senhora Rose, conselheira suplente, falou sobre o horário de início das reuniões, solicitando que as mesmas iniciem às 19:00h. Após várias manifestações favoráveis e contrárias, foi consenso ficar a discussão e votação na pauta da próxima reunião. Para maiores esclarecimentos de dúvidas foi lido o regimento interno do CPM, pelo Coordenador.

A Conselheira Titular, senhora Deilza Gomes falou sobre o tempo de aprovação e publicação da ATA, sendo a mesma informada sobre o novo modelo que deve ser seguido conforme a legislação.

Os senhores Paulo e Roberto falaram sobre as ausências dos conselheiros titulares e pediram um posicionamento do colegiado, caso não haja justificativa das faltas, permitindo aos suplentes

assumirem a titulariedade, conforme regimento.

A Interlocutora informou que está acompanhando todas as ações do CPM Penha, para garantir que o regimento interno seja respeitado, informando que a lista de presença das reuniões estão gravadas no processo administrativo do CPM-Penha, conforme os Decretos nº 59.023/2019 e nº 63.689/2024, conforme previsto na Lei nº 15.764/2013.

Foram preenchidos os formulários de solicitação de demandas que serão analisadas e atendidas conforme as possibilidades.

Foram apresentadas as justificativas de ausência dos Conselheiros: ROGÉRIO DE OLIVEIRA, ANDERSON DE PAULA E SILVA e HANGELBRT PIRES SOARES .

Nada mais havendo a discutir, o Coordenador, senhor Luiz de Souza Chagas encerrou a reunião.

AÇÕES E PAUTA PARA A PRÓXIMA REUNIÃO:

- * Informes;
- * Devolutivas das demandas,
- * Apresentação de Demandas;
- * Discussão e votação do horário de início das reuniões do CPM;
- * Encerramento.

**Próxima reunião: 24 de Abril de 2025 das 18:00 h às 20:00h.
Auditório da Subprefeitura Penha – R. Candapui, 492 – Vila Marieta**

Ata elaborada por JEANE APARECIDA BAPTISTA BARRETO.